



PERCEPÇÃO DE DOCENTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE PICOS, PIAUÍ, SOBRE A LEGISLAÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL

MARIA EDUARDA DA CONCEIÇÃO BRITO; MICHELLE SOARES PEREIRA; RITA KAROLLYNE VIEIRA PINHEIRO; TAMARIS GIMENEZ PINHEIRO

RESUMO

Este estudo tem como objetivo investigar a percepção de docentes da Educação Básica do município de Picos, Piauí, sobre a legislação de educação ambiental. A pesquisa foi realizada com professores de diversas áreas por meio da aplicação de questionário. Os resultados indicam desconhecimento da legislação ambiental entre os docentes, o que impacta negativamente a formação integral dos alunos. Recomenda-se a implementação de programas de capacitação contínua focados na legislação ambiental para superar esse desafio e promover uma educação alinhada com as necessidades socioambientais contemporâneas.

Palavras-chave: Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. Formação continuada. Política Nacional de Educação Ambiental; Formação de Professores; Projeto Pedagógico de Curso.

1 INTRODUÇÃO

A educação ambiental, é uma área transdisciplinar que têm buscado uma relação mais justa entre a sociedade e o ambiente em que vivemos. Essa construção é desafiadora e exige espaços, pessoas e métodos adequados para seu desenvolvimento, além, de leis, decretos e diretrizes que auxiliem na disseminação desse conhecimento e punições a crimes ambientais cometidos (Narcizo, 2009).

Segundo Moura (2015), a educação ambiental deve ser compreendida como um processo dinâmico e participativo, que visa desenvolver uma consciência crítica sobre a problemática ambiental e suas inter-relações. No contexto brasileiro, a Lei Nº 9.795/1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, estabelece diretrizes importantes para a inclusão dessa temática nos currículos escolares. Lima (2015) destaca que a efetividade dessa legislação depende significativamente da formação e do engajamento dos docentes, os quais são os agentes primários na implementação de práticas educacionais ambientalmente responsáveis.

Bizerril e Farias (2001, p. 15) indicam que muitos professores ainda possuem uma “compreensão limitada sobre as nuances da legislação ambiental e como ela pode ser integrada nas atividades diárias de ensino”. Assim, investigar a percepção de docentes do Ensino Fundamental sobre a educação ambiental é crucial para identificar as lacunas existentes e propor soluções que possam fortalecer a área do conhecimento.

A investigação da percepção dos docentes da educação básica do município de Picos, Piauí, sobre a legislação da educação ambiental justifica-se pela necessidade de compreender como esses profissionais interpretam e aplicam as diretrizes legais em suas práticas pedagógicas. O problema da pesquisa é: Como os docentes da educação básica do município de Picos, Piauí, percebem e aplicam a legislação da educação ambiental em suas práticas pedagógicas? O objetivo da pesquisa é investigar o conhecimento de docentes de diferentes áreas do conhecimento sobre a legislação que regulariza a educação ambiental no país, a fim de

discutir se a mesma é efetivamente implementada nas escolas do município de Picos, Piauí.

2 MATERIAL E MÉTODOS

Essa pesquisa foi realizada em maio de 2024 como uma atividade da disciplina de Tópicos Especiais em Educação Ambiental, ministrada no Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, *campus* Senador Helvídio Nunes de Barros, Universidade Federal do Piauí, período letivo de 2024.1. Os dados foram coletados junto à docentes de escolas públicas do município de Picos, Piauí, por meio de questionários contendo 13 questões distribuídas em perguntas objetivas e discursivas sobre a legislação ambiental, além de alguns dados sobre a formação acadêmica dos participantes. Todos os participantes assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e suas identidades foram preservadas, sendo identificados por numeração arábica sequencial. Participaram da pesquisa professores de diversas áreas de formação.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Um total de 16 docentes oriundos de quatro escolas responderam o questionário. A idade deles variou de 31 e 55 anos e o docente com formação acadêmica mais antiga se formou em 1996, na área de Matemática e o mais recente em 2019, na área de Geografia (Tabela 1).

Tabela 1 – Caracterização dos docentes de escolas públicas do município de Picos, Piauí, que aceitaram participar da pesquisa sobre a legislação da educação ambiental

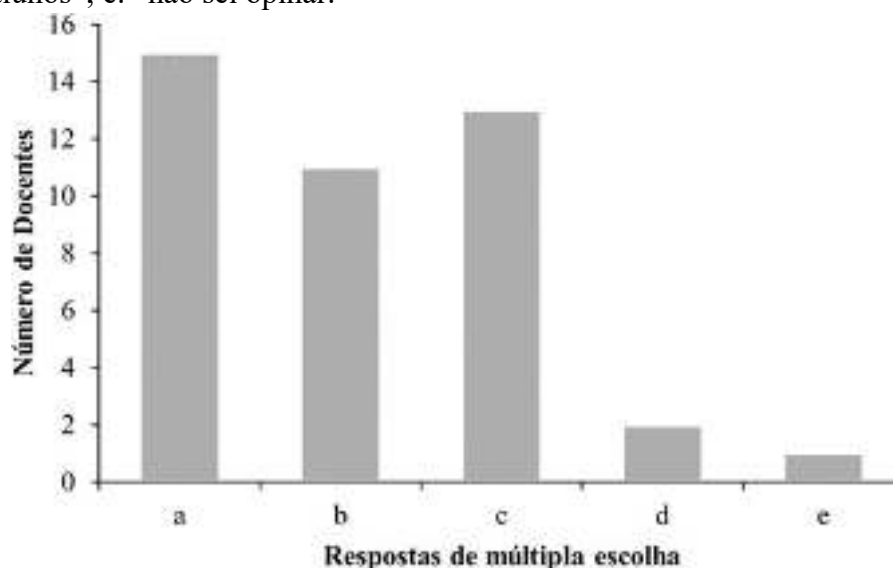
Docente	Idade	Ano de formação	Curso
1	55	2009	Educação Física
2	50	2012	Letras
3	50	2001/2007	Ciências Biológicas/Pedagogia
4	36	2019	Geografia
5	50	2006	Pedagogia/Letras/Inglês
6	50	1996	Matemática/Pedagogia/Teologia
7	36	2011	História
8	46	2000	Ciências da Natureza
9	39	2006	Geografia
10	31	2011	Pedagogia
11	45	2001	Letras/ Português/Pedagogia
12	39	2007/2018	Letras/ Pedagogia
13	34	2018	Educação Física
14	38	2010	Letras
15	31	2018	Letras
16	41	2011	Matemática

Quando os docentes foram questionados se achavam importante ensinar educação ambiental nas escolas, todos responderam que sim. Segundo Narcizo (2009), realizar o desenvolvimento da aprendizagem sobre questões ambientais desde criança é algo importante, pois permite o comprometimento do indivíduo ainda na primeira infância com assuntos coletivos que envolvem e comprometem o futuro de toda a humanidade. A educação ambiental nas escolas é uma ferramenta essencial para a formação crítica de crianças, jovens e adultos para o cuidado com o meio em que vivemos (Narcizo, 2009). Os docentes do município de Picos, a princípio reconhecem essa importância.

Os docentes, quando foram questionados sobre a necessidade de ensinar educação ambiental nas escolas, tiveram a autonomia de apontar múltiplas alternativas. Liberando o *ranking*, obtivemos um total de 15 respostas para a alternativa “para ajudar a desenvolver uma sociedade mais justa a preservar o meio ambiente”, seguida da “para ensinar as pessoas a

retirarem o que precisam do meio ambiente sem destruí-lo (Figura 1). Esse resultado expressa um predomínio da concepção conservacionista, conforme aponta Sauv  (2005), bastante difundido na d cada de 70. Com isso, percebe-se que ainda prevalece uma ideia bastante limitada com rela  o   educa  o ambiental pois o foco   dado   quest es biol gicas, ecol gicas e conservacionistas, e o papel pol tico dessa  rea   deixado de lado.

Figura 1 - Distribui  o das respostas dos docentes das escolas p blicas de Picos, Piaui, participantes da pesquisa, quando questionados se acham necess rio ensinar educa  o ambiental nas escolas. a: “para ajudar a desenvolver uma sociedade mais justa a preservar o meio ambiente”; b: “aprender a conviver com a natureza”; c: “para ensinar as pessoas a retirarem o que precisam do meio ambiente sem destr  -lo”; d: “por que a legisla  o obriga a ensinar os alunos”; e: “n  sei opinar”.



Quando questionados se as escolas em que trabalham priorizam a educa  o ambiental nas a  es que desenvolvem, 10 docentes reconhecem que somente algumas a  es t m como prioridade as quest es socioambientais, os outros seis afirmaram que todas as a  es desempenhadas dentro da escola s o voltadas   essa tem tica. Levando em considera  o que 25% dos docentes que participaram da pesquisa s o formados em alguma  rea que abrange Ci ncias da Natureza, essa percep  o era esperada.

Essa observa  o se confirma quando analisamos as respostas a respeito das a  es que s o desenvolvidas nas escolas, pois nove deles assinalaram que predominam os “projetos e/ou a  es pedag gicas de iniciativa de professores de disciplinas como Ci ncia e Geografia”; sete, a alternativa “atividades culturais ou gincanas de comemora  o de datas especiais relacionadas ao tema ambiental”; e apenas tr s reconhecem que as a  es em educa  o ambiental ocorrem por meio de “projetos e/ou a  es pedag gicas interdisciplinares, que envolvem todos os professores da escola”. Outra informa  o que chamou a aten  o foi o fato de 14 participantes afirmarem que a educa  o ambiental deveria ser uma disciplina.

Esses resultados v o de encontro ao previsto no Art. Oitavo da Resolu  o N. 2/2012 que prev  que a educa  o ambiental deve ser “desenvolvida como uma pr tica educativa integrada e interdisciplinar, cont nua e permanente em todas as fases, etapas, n veis e modalidades, n o devendo, como regra, ser implantada como disciplina ou componente curricular espec fico” (Brasil, 2012). Assim, fica evidente a necessidade de forma  o continuada dos professores do munic pio para melhor o desempenho das atividades em educa  o ambiental nas escolas.

O desconhecimento dos docentes pesquisados sobre a legisla  o da educa  o ambiental se confirmou quando foram questionados se j  haviam tido contato com tal legisla  o e 10 deles

assumiram que “não”, enquanto seis afirmaram ter conhecimento dela. No entanto, quando foram indagados se recordavam desses documentos, a maioria não conseguiu acessar a memória, mas reconheciam a importância deles no desenvolvimento de ações na área da educação ambiental nas escolas.

Agravando ainda mais a falta de conhecimento sobre a legislação a respeito da educação ambiental, um dado preocupante foi o fato dos docentes pesquisados desconhecerem o Projeto Político Pedagógico da escola. Segundo Veiga (2002, p. 2), este documento por ser constituído através de “processo democrático de decisões”, instaura a “organização do trabalho pedagógico da escola em sua globalidade”. Dessa forma, não conhecê-lo indica que não houve participação na sua construção e, com isso, o contexto social imediato pode ser ignorado. No caso da educação ambiental, que deve ser uma constante na vida dos educadores e educandos, ela pode não ser incluída como norteadora dos trabalhos pedagógicos, deixando de ser permanente, como é estabelecido na legislação.

4 CONCLUSÃO

Com base nos resultados obtidos, conclui-se que há um significativo desconhecimento dos docentes em relação à legislação sobre educação ambiental. Esta lacuna de conhecimento tem implicações profundas na formação dos alunos, afetando sua capacidade de compreender e engajar-se com questões socioambientais críticas. Sem um entendimento adequado das normas e diretrizes que regem a educação ambiental, os professores enfrentam desafios ao tentar integrar práticas e conteúdos relevantes em suas metodologias de ensino. Consequentemente, os alunos podem estar sendo privados de uma formação integral que os prepare para enfrentar os desafios ambientais do século XXI de maneira informada e ativa.

Dessa forma, recomenda-se a implementação de programas de capacitação contínua para docentes, focados na legislação e nas melhores práticas de educação ambiental. Além disso, a criação de recursos educativos e a promoção de uma cultura escolar que valorize a sustentabilidade podem contribuir para superar esse desafio. Ao fortalecer o conhecimento dos professores, promover-se-á uma educação mais robusta e alinhada com as necessidades socioambientais contemporâneas, capacitando os alunos para se tornarem cidadãos conscientes e agentes de mudança positiva em suas comunidades e no mundo.

REFERÊNCIAS

BIZERRIL, M. X. A.; FARIAS, D. S. Percepção de professores sobre a educação ambiental no ensino fundamental. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**. Brasília, v. 82, n. 200/201/202, p.57-69, jan./dez, 2001.

BRASIL, **Lei. 9.795, de 27 de abril de 1999**. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Publicada no Diário Oficial da União em, v. 28, 1999.

BRASIL, **Resolução N. 2, de 15 de Junho de 2012**. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. Publicada no Diário Oficial da União, Brasília, 18 de junho de 2012, s. 1, p. 70.

LIMA, F. S. **Percepção ambiental dos docentes do ensino fundamental e da educação de jovens e adultos em uma escola pública do sertão piauiense**. 2015. n. 42. Monografia (Licenciatura em Ciências Biológicas) - Universidade Federal do Piauí, Picos, 2015.

MOURA, K. F. G. **Educação ambiental em escolas públicas de ensino fundamental do**

município de Picos, Piauí. 2015. n. 52. Monografia (Curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas) – Universidade Federal do Piauí, Picos, 2015.

NARCIZO, K. R. S. Uma análise sobre a importância de trabalhar Educação Ambiental nas escolas. **Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental**, Universidade Federal do Rio Grande, v. 22, p. 86-94, jan./jul., 2009.

SAUVÉ, L. Uma cartografia das Correntes em educação ambiental. *In*: SATO, M.; CARVALHO, I. C. M. (org.). **Educação Ambiental**. Porto Alegre: Artmed, 2005. p. 17-45.

VEIGA, I. P. A. **Projeto político pedagógico da escola: uma construção possível**. 14ª ed. Papirus, 2002, p. 2.